



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 520

Araporã – MG 01 de Novembro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - Contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG, Sistemas já adquiridos mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2019, objetivando: Contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG, Sistemas já adquiridos mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- **PUBLICCENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.235.413/0001-06, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro mil e Oitenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro mil e Oitenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 1º de novembro de 2019.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Toledo Ferreira, nº 81-A - Bairro Alvorada
Distrito de Campos e Litorânea - Rua José Inácio Ferreira, nº 38 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - e-mail: dmae@arapora.mg.gov.br - Site: www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Objetivando contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas já adquiridos mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 064/2019, objetivando contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas já adquiridos mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

***PUBLICCENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 04.235.413/0001-06, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 218.412,00 (Duzentos e Dezoito mil e Quatrocentos e Doze Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 218.412,00 (Duzentos e Dezoito mil e Quatrocentos e Doze Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 1º de novembro de 2019.

Sra. CELSO ROMILDO DIFERMINIO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CREDECIMENTAMENTO Nº 002/2019 - CREDECIMENTAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 6ª SESSÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 4º, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a SEXTA SESSÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDECIMENTAMENTO** nº 002/2019, objetivando **CREDECIMENTAMENTO**, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo o credenciado(a) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATENDIMENTO	EMPRESA CLASSIFICADA
38	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI - SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME LP JABUR SILVA EIRELI IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME A.A. BORGES E TAVARES LTDA CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA LPR GONZALEZ & CIA LTDA
39	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	MINI ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI ABRILA E TAVARES LTDA LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI - SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME LP JABUR SILVA EIRELI IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME A.A. BORGES E TAVARES LTDA CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA LPR GONZALEZ & CIA LTDA MINI ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI ABRILA E TAVARES LTDA
40	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI -

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



			SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME LP JABUR SILVA EIRELI IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME A.A. BORGES E TAVARES LTDA CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA LPR GONZALEZ & CIA LTDA MINI ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI ABRILA E TAVARES LTDA
42	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI - SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME LP JABUR SILVA EIRELI IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME A.A. BORGES E TAVARES LTDA CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA LPR GONZALEZ & CIA LTDA MINI ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI ABRILA E TAVARES LTDA
43	EXAMES DE RAUMEM	CLÍNICA PARTICULAR	SAMBADIAGNOSTICOS POR RAUMEM LTDA - ME AL & G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA UNIMED REGIONAL SUL OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PRO-DIAGNOM DIAGNOSTICO POR RAUMEM S/S LTDA - DPP CLÍNICA RADIOLOGICA DE ITAMBABALTA ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
71	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI MÓVEL	CLÍNICA PARTICULAR	AGILE MED LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 01 de outubro de 2019.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 520

Araporã – MG 01 de Novembro de 2019.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas em diversos bairros no Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 004/2019, objetivando a contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas em diversos bairros no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Avenida Rotary Clube, n.247, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado menor preço global de R\$ 3.145.838,23 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), considerados compatíveis com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 1º de novembro de 2019.


ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência, Habitação e Defesa Civil

Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados à manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- WESI COMERCIAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 86.672.029/0001-35, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 11, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 61.864,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 07.713.772/0001-10, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 05, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 29.866.210/0001-23, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,07,08 e 09, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 8.152,50 (Oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 70.476,50 (Setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 1º de novembro de 2019.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 12/09/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9332

RESOLUÇÃO Nº 128, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização de custeio do curso de capacitação para membros do Sistema de Garantia de Direitos à Criança e Adolescente, através da conta do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o custeio para o curso de capacitação para membros do Sistema de Garantia de Direitos à Criança e Adolescente, a serem realizadas nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, através do FMDCA, conta corrente nº 16.300-7 Agência nº 1043-X - Banco do Brasil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 23 de outubro de 2019.

Líliá Souza de Faria
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



DECRETO Nº 3685/2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar Municipal nº 065/2011 que institui o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, Decreto nº 3670/2019 e Decreto nº 3671/2019;

Considerando a necessidade da realização da avaliação de desempenho, buscando o reconhecimento e valorização dos servidores conforme assegura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação no Município de Araporã - Minas Gerais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão especial para realizar a avaliação de desempenho e qualificação dos profissionais da Educação de Araporã/MG no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de dois mil e dezanove, composta pelos seguintes servidores;

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Cristiane Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Maxuelle Marques Fonseca - Coordenadora Pedagógica SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 520

Araporã – MG 01 de Novembro de 2019.



II – REPRESENTANTES SERVIDORES ESTÁVEIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO:

a) Dos Professores:

Titular: Roseli Rita da Lima
Suplente: Nalva Aparecida Simão

Titular: Katuscia Maria Gomes
Suplente: Jader Carvalho

b) Dos Especialistas:

Titular: Kelly Mara de Jesus Corrêa Borges
Suplente: Regilene de Souza Alves

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto nº 3482/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, 01 dia do mês de Novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br